



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 2018/1
MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e a Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC), tornam público o processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, o qual é regido pelas normas deste edital.

1. DO CURSO E VALIDADE

- 1.1. O CMAA tem como objetivo a formação crítica de pessoas capazes de fortalecer o ensino e a pesquisa em Administração, bem como aprimorar a gestão de organizações públicas, privadas e sociais.
- 1.2. O curso possui uma área de concentração, **Gestão das Organizações**, dividida em duas linhas de pesquisa: **Linha 1 – Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais**, com enfoque gerencial, estudando os problemas das organizações de trabalho e as possíveis estratégias para o seu desenvolvimento e **Linha 2 – Indivíduo, Organizações e Sociedade**, que privilegia a análise crítica das práticas organizacionais, refletindo sobre os limites e contradições dos modelos de gestão e seus impactos sobre os indivíduos e a sociedade.
- 1.3. O curso é ofertado na modalidade presencial, em horário integral, no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora, **com início previsto para 05 de março de 2018**, podendo essa data sofrer alteração por decisão do Colegiado do Curso.
- 1.4. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo 6 (seis) para a Linha 1 e 6 (seis) para Linha 2.
- 2.2. O PPGA não se compromete a preencher todas as vagas.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se candidatar graduados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), de qualquer área de conhecimento.
- 3.2. A divulgação deste edital de seleção ocorrerá no site do PPGA (<http://www.ufjf.br/mestradoadm/>) e em mural na Secretaria dos Mestrados da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC.
- 3.3. O período de inscrição presencial será de **02/10/2017 a 27/10/2017**.

- 3.4. O período de inscrição via Sedex/Correios será de **02/10/2017 a 20/10/2017**, sendo a data fim estabelecida no carimbo postal
- 3.5. As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: a) presencialmente, na **Secretaria dos Mestrados da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)** no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) **das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h**, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias em que houver recesso acadêmico na Universidade; ou b) **pelos Correios, via Sedex**, com aviso de recebimento, remetidas para: Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) - Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário – Bairro Martelos – CEP: 36036-900, Juiz de Fora – MG. Ao enviar via Sedex, **o candidato deverá atentar-se que a sua inscrição seja enviada com muita antecedência**, de forma que a documentação chegue a UFJF até o dia 27/10/2017.
- 3.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente edital.
- 3.7. O candidato deverá se candidatar a apenas uma das linhas de pesquisa mencionadas no item 1.2 deste edital. Em caso de inscrição em mais de uma linha, o candidato será desclassificado.
- 3.8. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPGA no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 3.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, **encadernados em espiral**:
- 4.1.1. Formulário de inscrição preenchido, disponibilizado no Anexo I deste edital e no site do PPGA (<http://www.ufjf.br/mestradoadm/formularios/>);
- 4.1.2. 1 (uma) cópia legível (frente e verso) dos seguintes documentos:
- 4.1.2.1. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- 4.1.2.2. CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), sendo este dispensável caso o número conste do documento de identidade;
- 4.1.2.3. Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, **frente e verso**, ou declaração que colou grau, assinada pelo responsável pela instituição de ensino, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma, ou declaração de que o candidato colará grau no máximo até **05 de março de 2018**, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- 4.1.2.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 4.1.2.5. *Curriculum Vitae* no modelo Lattes comprovado e preenchido online no site (<http://lattes.cnpq.br>). **Somente serão computadas as atividades com comprovação, devendo as cópias destas serem encadernadas na ordem em que aparecem no currículo;**
- 4.1.2.6. Certificado de reservista ou certificado de dispensa ou certidão emitida pelo *site* do

Superior Tribunal Militar (www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, documentos similares exigidos pela legislação específica;

4.1.2.7. Título de eleitor, acompanhado de certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica.

4.1.2.8. Cópia de comprovante do resultado do Teste Anpad válido (da edição de setembro de 2015 em diante), com no mínimo **300 pontos** nas provas de **português e inglês**.

4.1.2.9. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, sendo aceitos os seguintes exames: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); d) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 500 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos; e) GRE – Graduate Record Examination; f) TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 600 pontos; g) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos; h) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 7,0 (sete) no total de 10,0 (dez) pontos, ou caso este exame seja dado em percentual, 70% (setenta por cento) caso o teste tenha como total 100% (cem por cento); i) resultado da prova de inglês do Teste Anpad, com pontuação mínima igual ou maior a **300 pontos**. Caso o candidato não possua nenhum dos certificados relacionados nos itens “a” a “h” e esteja inscrito no Teste Anpad, deverá substituir o comprovante de proficiência em Língua Inglesa pela declaração constante no Anexo II deste edital, e se não obtiver **300 pontos** da nota da prova de inglês do referido teste, será desclassificado.

4.1.2.10. Se estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial não seja o Português, o candidato deverá apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior, ou diploma de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu realizado no Brasil. Deverá também apresentar documento de identidade válido, visto temporário ou permanente que autorize o estudo no Brasil.

4.2. Deverá apresentar também 02 (duas) cópias impressas de Proposta de Pesquisa de Mestrado, encadernadas em separado, de 5 (cinco) a 8 (oito) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, margem superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, contendo a ordem/enumeração a seguir: (1) Título da Proposta de Pesquisa, nome completo do candidato e indicação da linha de pesquisa escolhida; (2) tema e justificativa do mesmo; (3) problema de pesquisa e fundamentação teórica, objetivos geral e específicos; (4) aspectos metodológicos; (5) contribuições sociais, acadêmicas e organizacionais; (6) cronograma; (7) referências.

4.3. **Toda a documentação deverá ser entregue de uma única vez**, sendo considerados como comprovantes de entrega o aviso de recebimento dos Correios ou o protocolo de entrega

presencial na Secretaria dos Mestrados da FACC. Não serão aceitas inscrições com nenhum dos documentos aqui listados faltando.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou quem não atendam às exigências do presente edital ou ainda que sejam recebidas pelo correio ou entregues pessoalmente fora do prazo de 27/10/2017
- 5.2. O resultado preliminar da homologação será publicado em **31/10/16**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria Administrativa da FACC.
- 5.3. Da homologação caberá recurso, que deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br, até às **23h59**, hora de Brasília, no período de **01/11/2016 a 06/11/2016**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade. Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.
- 5.4. O resultado do recurso, bem como o resultado definitivo da homologação das inscrições, será publicado no dia **07/11/2016**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria dos Mestrados da FACC.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será composta de duas etapas: 1) Teste Anpad, de caráter eliminatório; e 2) mérito acadêmico, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. O Teste Anpad é desenvolvido e aplicado pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. É um exame nacional que avalia dois tipos de conhecimentos (línguas portuguesa e inglesa); e três tipos de habilidades (raciocínios lógico, quantitativo e analítico). O candidato será responsável pela inscrição e envio da nota do Teste Anpad ao PPGA. A validade do Teste Anpad é de até 2 (dois) anos, sendo aceitos, para esta presente seleção, os resultados de setembro de 2015, todos de 2016 e 2017. Maiores informações encontram-se no site do Teste Anpad (www.anpad.org.br/~anpad/teste_anpad.php).
 621. O Teste Anpad será uma etapa eliminatória, sendo selecionados os 20 (vinte) candidatos mais bem pontuados de cada linha, desde que tenham alcançado pelo menos 300 pontos nas provas de Português e Inglês.
 622. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a **300** pontos nas provas de Português e Inglês, ainda que estejam entre os 20 (vinte) mais bem pontuados.
 623. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em alguma das provas do teste, ainda que estejam entre os 20 (vinte) mais bem pontuados.
 624. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **13/11/2017**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria dos Mestrados da FACC.
 625. Caso ocorra atraso na divulgação do resultado do Teste ANPAD, edição de 2017, não estando disponível até 09/11/2017, a data de divulgação da primeira etapa será alterada, bem como todas as demais datas que a sucedem
 626. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota da prova de raciocínio analítico; b) candidato de maior idade.

627. Do resultado do Teste Anpad caberá recurso exclusivamente nos casos sobre equívocos na transcrição das notas ou similares, visto que o Teste Anpad é organizado e aplicado por organização específica sem inferência ou controle do PPGA. Sendo o período para impetração de recurso delimitado entre 14/11/2017 a 17/11/2017.
628. O resultado final com a divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad), após recursos e divulgação dos locais e horários das entrevistas, será no dia 20/11/2017.
- 6.3. A etapa de mérito acadêmico terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se duas dimensões: análise do currículo e análise do projeto de dissertação.
631. As defesas dos projetos de dissertação serão realizadas nas dependências da FACC, entre os dias **27/11/2017 e 29/11/2017**. Os locais e horários serão publicados no dia **21/11/2017**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria dos Mestrados da FACC.
632. Esta etapa de defesa de projeto de dissertação deverá ser gravada por dispositivos que capturem som, tendo seu armazenamento garantido, incluindo backups, atendendo a Resolução n.º 06/2013 do Conselho Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora.
633. Os candidatos serão pontuados com os critérios especificados no quadro 1:

Quadro 1 – Critérios de Pontuação

Dimensão	Critérios	Pontuação
Currículo máximo 50 pontos	Monitoria	2 pontos por semestre, máximo 8 pontos
	Iniciação científica	2 pontos por semestre, máximo 8 pontos
	Docência no ensino superior	2 pontos por semestre, máximo 10 pontos
	Publicação de artigo em periódico - Classificação Qualis/Capes B2 ou superior (área de Administração, Contabilidade e Turismo)	3 pontos por artigo, máximo 9 pontos
	Publicação de artigos em outros periódicos com ISSN e anais de congressos científicos	1 ponto por artigo, máximo 6 pontos
	Publicação de livro (autoria ou organização)	4 pontos por livro, máximo 8 pontos
	Publicação de capítulo de livro com ISBN	2 pontos por capítulo, máximo 4 pontos
	Curso de pós-graduação Lato Sensu concluído	2 pontos por curso, máximo 4 pontos
	Experiência profissional na área de gestão (cargos de supervisão, gerência ou direção)	2 pontos por ano, máximo 8 pontos
Defesa do projeto de dissertação máximo 50 pontos	Justificativa do tema e convergência com a área de concentração e linhas de pesquisa do mestrado	Até 15 pontos
	Clareza e viabilidade do problema de pesquisa e dos objetivos	Até 10 pontos
	Aspectos metodológicos coerentes e corretamente explicitados	Até 10 pontos
	Clareza na apresentação e capacidade de resposta aos questionamentos da banca examinadora	Até 15 pontos
TOTAL	--	Até 100 PONTOS

634. Para fins de classificação, será considerada apenas a pontuação no quadro 1, descartando-se as notas obtidas no Teste Anpad.
635. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos na defesa do projeto de dissertação, independente da nota obtida na análise do currículo.
636. O resultado preliminar da avaliação de mérito acadêmico será publicado no dia

30/11/2017, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria dos Mestrados da FACC, contendo a ordem classificatória nominal dos candidatos, a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.

637. Da nota de mérito acadêmico caberá recurso, que deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br, até às 23h59, hora de Brasília, do dia **04/12/2017**, contendo: 1) Nome completo do candidato; 2) Razões da inconformidade. Não serão aceitos recursos fora da data estipulada e não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.
638. O resultado final dos recursos, bem como do processo seletivo, será publicado no dia **05/12/2017**, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria dos Mestrados da FACC, contendo a ordem classificatória dos candidatos, nominal, com a nota total e a nota em cada um dos critérios avaliados.
639. Havendo necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios: a) maior nota na defesa do projeto de dissertação e b) candidato de maior idade.
- 63.10. As bancas das defesas dos projetos de dissertação serão compostas de forma revezada, de acordo com data e horário disponíveis, pelos seguintes professores doutores: Linha 1: Danilo de Oliveira Sampaio, Heloísa Pinna Bernardo, Lupércio França Bessegato e Rodrigo Oliveira da Silva; e Linha 2: Angelo Brigato Esther, Denis Alves Perdigão, Victor Cláudio Paradela Ferreira, Elcemir Paço Cunha, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Virgílio César da Silva e Oliveira e Thiago Duarte Pimentel.

7. RESULTADO FINAL

- 7.1. Serão selecionados os 6 (seis) candidatos mais bem pontuados de cada linha, estando os demais não eliminados pelo critério de nota mínima 35 (trinta e cinco) na defesa do projeto de dissertação classificados para outras chamadas, se necessário.
- 7.2. As vagas não preenchidas em uma linha poderão ser remanejadas para a outra, após a conclusão do processo seletivo, a critério da Coordenação, ouvido o Colegiado.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. No dia **05/12/2017** será publicado o **Edital de Matrícula**, no site do PPGA e por afixação no mural de Secretaria dos Mestrados da FACC, obrigando-se o candidato a obedecer aos prazos e procedimentos ali estabelecidos, sob pena de perder a vaga.
- 8.2. Para efetivação da matrícula o candidato (a) deverá entregar documento comprobatório de que já possui título de graduação. A não apresentação inviabiliza a matrícula.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, responsável por dirimir as questões referentes a este edital.
- 9.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br. Não serão fornecidas orientações nem avaliações prévias sobre as dimensões Projeto de Dissertação e Entrevista, da etapa Mérito Acadêmico.**
- 9.3. Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de

publicação do resultado final do processo seletivo. Transcorrido esse prazo, a Coordenação dará à documentação referida a destinação prevista na lei.

- 9.4. Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Secretaria dos Mestrados da FACC, até 01 (um) ano após a publicação do Resultado Final do processo seletivo. Transcorrido esse prazo, a Coordenação do Curso dará à documentação referida a destinação prevista na lei.
- 9.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso, no site do PPGA e por meio de afixação no mural da Secretaria dos Mestrados da FACC.
- 9.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	Até 02/10/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Inscrições	02/10/2017 a 27/10/2017
Resultado da homologação preliminar das inscrições	31/10/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Prazo para apresentação de recursos sobre a homologação das inscrições	01/11/2017 a 06/11/2017 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos e da homologação definitiva das inscrições	07/11/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad)	13/11/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para impetração de recursos (equivocos na transcrição das notas ou similares)	14/11/2017 a 17/11/2017 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado da primeira etapa (Teste Anpad) após recursos e divulgação dos locais e horários das entrevistas	20/11/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Divulgação do dia e horário das defesas do projeto de dissertação	21/11/2017
Período das defesas do projeto de dissertação	27/11/2017 a 29/11/2017
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Período para impetração de recursos	30/11/2017 a 04/12/2017 Exclusivamente pelo e-mail mestrado.admacad@ufjf.edu.br
Divulgação dos resultados dos recursos	05/12/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Divulgação do resultado final e publicação de Edital de Matrícula	05/12/2017 Mural da Secretaria dos Mestrados da FACC e no site http://www.ufjf.br/mestradoadm
Início previsto das aulas	05/03/2018



Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA)
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)

Prof. Dr. Danilo de Oliveira Sampaio – Coordenador PPGA

Prof. Dr. Victor Cláudio Paradela Ferreira – Vice Coordenador PPGA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (2018)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - TURMA 2018

(Todos os itens são de preenchimento obrigatório - favor preencher com letra legível)

1. Dados pessoais:

Nome completo: _____

*E-mail: _____ (legível em letra de forma)

CPF: _____

Nacionalidade: _____

RG-Identidade: _____

Nº Passaporte (se estrangeiro): _____

Curso de graduação: _____

Instituição (e sigla) na qual realizou a graduação: _____

2. Endereço:

Logradouro: _____

_____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ UF: _____

3. Formas de contato:

Telefone (s) FIXO com DDD: _____

Telefone (s) MÓVEL com DDD: _____

4. Opção pela linha de pesquisa (assinale apenas uma):

() Linha 1 - Gestão, Tecnologias e Processos Organizacionais

() Linha 2 - Indivíduo, Organizações e Sociedade

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato igual ao documento de identidade

**O contato eventual com o candidato (a) será via e-mail, portanto, coloque o e-mail atualizado*

